DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 25 de fevereiro de 1982 — ANO VI - Nº 37

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.616, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Saúde, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ROQUE MALDANER
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOFRAN FREJAT

ANEXO
DECRETO Nº 6.616, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				NÚCLEO DE PLANEJAMENTO		
01	Chefe da Seção de Expediente	FC-8		Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.619 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

Aprova detalhamento da aplicação de recursos no valor de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) do projeto que menciona da Secretaria do Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002678/82.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado na forma que se segue o detalhamento de recursos alocados no elemento de despesa 4.1.3.0 — Investimentos em Regime de Execução Especial do projeto 1.005 — Encargos de Regionalização:
03070211.005 — Encargos de Regionalização
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 30.000.000,00

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ROQUE MALDANER
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVANA FERREIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 19.871-4, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Administração

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.974/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERALDO COSTA XAVIER, do cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-12, matrícula nº 13.025-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de janeiro de 1982.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-09, matrícula nº 21.619-4, JOSE OLIVAR CAMPOS DA SILVA, a contar de 1º de fevereiro de 1982.

2 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-09, matrícula nº 21.890-1, LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA; a contar de 1º de fevereiro de 1982.

3 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, matrícula nº 19.027-6, VERA LUCIA BATISTA, a contar de 1º de fevereiro de 1982.

4 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-09, matrícula nº 21.635-6, CARLOS HEBER JOSE DA SILVA PIAU, a contar de 3 de fevereiro de 1982.

5 — Do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Ref. NM-17, matrícula nº 21.794-8, ESTELA MAGDA FRECHIANI, a contar de 3 de fevereiro de 1982.

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 4
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 8
SECRETARIA DE SAÚDE 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12
TRIBUNAL DE CONTAS 12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 16

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

6 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-09, matrícula n° 21.912-6, FRANCISCA BEZERRA CAMELO, a contar de 1° de fevereiro de 1982.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 - Do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Ref. NS-05, matrícula n° 22.775-7, MARLENE DA SILVA PEREIRA, a contar de 1° de fevereiro de 1982.

2 — Do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Ref. NM-17, matrícula n° 22.532-0, ROGÉRIO GARÍGLIO BARRETO DE ANDRADE, a contar de 1° de fevereiro de 1982.

3 — Do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Ref. NM-17, matrícula n° 22.508-8, RAUL LOPES BATISTA, a contar de 1° de fevereiro de 1982.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores baixo mencionados:

1 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-09, matrícula n° 22.804-4, LINCOM PEREIRA DA SILVA, a contar de 12 de janeiro le 1982.

2 — Do emprego de Motorista Oficial, Código LT—TP—601.A, Ref. NM-07, matrícula n° 21.892-8, MILTON LUÍS DE CARVALHO, a contar de 3 de fevereiro de 1982.

3 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, matrícula n° 21.477-9, MARIA LUCIENE FREITAS, a contar de 4 de evereiro de 1982.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que he confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 120.450/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO CARLOS PEREIRA JORGE, Agente Auxiliar de Polícia, Classe "C", nível 16, matrícula n° 20.100, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13 de março de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 52, de 16 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 001605/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a TEREZINHA LOPES SALGADO, viúva, e temporária a ANTONIO CARLOS SALGADO e ANA MARIA SALGADO, filhos do ex-funcionário EXTROGÍDIO ANTONIO SALGADO, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula n° 14.000-7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 017.423/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JANE SOARES DE ARAUJO, viúva, e temporária a ANA LUIZA DE ARAUJO, JOÃO LUIZ DE ARAUJO, HENRIQUE LUIZ DE ARAUJO, RODRIGO LUIZ DE ARAUJO e MÁRIO LUIZ DE ARAUJO, filhos do ex-funcionário TITO LUIZ DE ARAUJO, Inspetor de Obras, nível 17, matrícula n° 4.492-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 1981.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 001.000/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a IZABEL MARIA ALVES, viúva do ex-funcionário SEBASTIÃO LAURINDO PEREIRA, Vigia, nível 8, matrícula n° 241, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 019.224/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CLAYR MARIA JOSÉ TORRES, companheira do ex-funcionário, LUIZ FRANCISCO PÓVOA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 17.418, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.128/79,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de PAULA FRASSINETTI MARQUES RODRIGUES, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718.4, Classe "A", matrícula n° 3.502, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de junho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 116, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 1979, as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1° e 2°, da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 001.162/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a WILLIAM FERNANDES DOS SANTOS, OLIMAR FERNANDES e WILSON FERNANDES, filhos do ex-funcionário OLIVIO FERNANDES, Artífice de Obras Civis, Código Art-504, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-14, matrícula n° 14.309-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 1981.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 001817/82,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FRANCISCA PEREIRA SOUSA, viúva, e temporária a GUILHERMINA JACINTHO DE SOUSA, filha do ex-funcionário JOÃO JACINTHO DE SOUSA, Técnico Rural, nível 13-B, matrícula n° 29.642-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.208/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula n° 4.191, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 96, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 1979, as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1° e 2° da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista do que consta do Processo n° 025.146/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 04 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 233, de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SÔNIA CARUZA JORDÃO, no cargo de Assistente Social, Código NS-721.3, Classe "B", Referência 42, matrícula n° 921, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 51, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 184, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, para incluir o artigo 1° da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 001.898/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de maio de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 99, de 26 do mesmo mês e ano, que aposentou ANTÔNIO BISPO GONÇALVES, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, matrícula n° 16.331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 002061/82,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário VICENTE PEDRO DOS SANTOS, Servente, nível 05, matrícula n° 11.783-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR LAVINIA VARONILIA DE ARAUJO ROQUE, matrícula n° 19.773-4, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO N°: 008.208/78 - GDF - 453/80 - TCDF
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA — Matr. 4.191
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula n° 4.191, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 96, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 1979, as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1° e 2° da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102 parágrafo 2°

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos

da aposentadoria da servidora acima mencionada, elaborada em decorrência de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 1951ª Sessão Ordinária.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 120.450/78 - GDF e 1.620/81 - TCDF
INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA JORGE — Matr. 20.100
ASSUNTO: Revisão de Proventos

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de ANTÔNIO CARLOS PEREIRA JORGE, Agente Auxiliar de Polica, Classe "C", nível 16, matrícula nº20.100, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13 de março de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 52, de 16 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aprosentadoria do servidor acima mencionado, elaborada em decorrência do mesmo fazer jus à Gratificação por Operações Especiais de que trata a referida norma.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 025.146/79 - GDF e 468/80 - TCDF
INTERESSADO: SÔNIA CARUZA JORDÃO — Mat . nº 921
ASSUNTO: Retificação de Decreto de Aposentadoria

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 04 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 233, de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SÔNIA CARUZA JORDÃO, no cargo de Assistente Social, Código NS-721.3, Classe "B", Referência 42, matrícula nº 921, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 51, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para incluir o artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato que concedeu aposentadoria à servidora acima mencionada, elaborada em decorrência de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 61ª Sessão Extraordinária.

Brasília, 26 de janeiro de 1982
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 001.898/79
INTERESSADO: ANTÔNIO BISPO GONÇALVES — Mat . nº 16.331 - SEA
ASSUNTO: Retificação de Decreto de Aposentadoria

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 23 de maio de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 99, de 26 do mesmo mês e ano, que aposentou ANTONIO BISPO GONÇALVES, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 16.331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato que aposentou o servidor acima classificado.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 17 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida aos servidores ADELINO LUIZ DA CUNHA, Motorista Oficial, Código TP-601.S, NM-16, matrícula nº 12.825-2, e CLOVES FRANCELINO DA SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, NM-7, matrícula nº 21.514-7, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, SILVANA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 19.871-4, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136809/78,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores MAURÍCIO FREIRE SANTIAGO MALTA, Arquiteto, Assessor da Coordenação da Administração Regional/SEG, matrícula nº 19.649.5; CLÁUDIO MARCELO PROVENZANO, Engenheiro, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional de Sobradinho, matrícula nº 21.337-3; BERNADETE MAIA GUIMARÃES, Engenheira Fiscal do Núcleo de Obras da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 91.893 e VENCESLAU VAZ DA COSTA, Engenheiro, matrícula nº 7.596-5, atualmente substituindo o Diretor da Divisão de Obras desta Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de analisar a construção do prédio do Centro de Ensino nº 01, situada em frente à Area Especial nº 07, abaixo da Avenida Contorno desta Cidade Satélite, optar pelo seu melhor destino e levantar, especificar, quantificar e estimar os custos dos serviços necessários a sua recuperação, se for o caso.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 10 de fevereiro de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras mensais aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01.02 a 28.02.82, conforme consta do Processo nº 225.539/82.

Taguatinga-DF, 16 de fevereiro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982
"GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS"

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº HORAS MENSAIS
00.262-3	Francisco Bernardo da Silva	TP-602.A	50
00.922-9	Silvio Rosa	TP-602.S	60
01.419-2	Jesuino da Rocha Silva	TP-602.A	60
01.896-6	Carlos Romeiro	SA-401.C	60
02.464-3	Deroci Alves dos Santos	SA-401.B	60
02.945-9	Valdemir Raimundo da Silva	SA-401.C	40
03.920-9	Francisco Gomes da Silva	SA-401.B	40
05.693-6	José Alves da Silva	TP-602.A	60
04.405-9	Valdete Alves Nogueira	TP-602.A	40
06.691-5	Moaci Brito da Costa	NM-808.B	60
09.745-4	Antonio Bezerra de Lima	SA-401.B	60
09.748-9	Antonio Evangelista	SA-401.C	50
09.880-9	Pedro Xavier de Paulo	SA-401.B	60
10.004-8	Maria da Graça Barreto Porto	SA-401.A	60
10.318-7	João Aires Pimenta	ART-505.B	40
10.483-3	Germano Jorge de Souza	TP-602.S	60
10.720-4	José Elias da Silva Serra	ART-505.A	40
10.901-0	José Moreira da Silva	SA-401.A	60
11.065-5	Marculino Francisco Dourado	NM-807.B	50
11.255-0	Raimundo Neves Vilaça	NM-808.D	30
11.289-5	Almiro dos Santos Silva	ART-502.A	40
11.337-9	Osvaldo Pedro Belém	SA-401.C	60
11.413-8	Arnaldo Joaquim de Souza	SA-401.B	60
11.480-4	Manoel Borges	TP-602.A	50
11.578-9	Joaquim Euzebio de Souza	ART-504.C	40
11760-9	Sebastião Alves Bastos	TP-601.S	40
11.824-9	José Lopes Neves	TP-602.A	50
12.383-8	Altino Martins dos Santos	ART-502.A	40
13.072-9	Alexandre Gomes Lamounier	NM-808.A	60
13.232-2	Antonio Marques de Melo	TP-602.S	30
13.841-X	Compertino Rodrigues Barbosa	NM-812.C	40
14.019-8	João Pereira dos Santos	NM-808.A	60
14.064-3	Tiburcio Ursino Ferreira	NM-808.A	60
14.857-1	Anesio Soares de Moraes	SA-401.B	40
14.877-6	Darcy Evangelista Amâncio	SA-401.C	60
14.878-4	Darcy Vieira Campos	SA-401.C	60
15.075-4	Antonio da Silva Porto	SA-401.C	60
15.459-8	José Benedito	ART-502-A	60
15.507-1	Benedito Gonçalves Ferreira	ART-503.B	60
15.809-7	Antonio Barbosa de Almeida	TP-601.S	40
15.876-3	Orlando dos Santos	TP-601.S	40
15.963-8	Raimundo Rodrigues Mesquita	TP-601.S	60
16.106-3	Divino Onofre Gomes	ART-503.B	60
16.277-9	Paulo Evangelista	NM-808D	40
16.282-5	Antonio Pinheiro Filho	NM-808.D	40
18.470-5	Zeura Pereira de Souza	SA-401.A	60
22.299-2	Adão Jorge R. Pereira	TP-602.A	50
22.353-0	Ely Maria Diniz	SA-401.A	40
22.472-3	Carlos Magno Serra P. Oliveira	SA-401.A	40
22.672-6	José Carlos Cruz	ART-505.A	40

Taguatinga-DF, 16 de fevereiro de 1 982.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 225.192/82
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), a favor da firma A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., para atender as despesas com recuperação e substituição de esquadrias metálicas e com instalação de vidros lisos transparentes de 4mm no Terminal Rodoviário do Setor Sul desta Cidade Satélite, conforme orçamento apresentado.

Taguatinga-DF, 09 de fevereiro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/82-RA-V, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283/73,

RESOLVE:

Designar PAULO WILSON PÊRES, Diretor da Divisão de Obras, JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, Assistente, e JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, Assistente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder a vistoria para o recebimento provisório e, posteriormente, o definitivo, da firma MANIL — Construções Indústria e Comércio Ltda., dos serviços de reforma e ampliação da Praça Santos Dumont situada à Quadra 08, Sobradinho.

Sobradinho, 15 de fevereiro de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMIRSON MARTINS DE MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula 03.851-2, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira/DAG/RA-IV, matrícula 02.648-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 25.02 a 26.03.82.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 73.140, de 09/11/73,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 18.284, ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor, matrícula nº 118, ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 16.014, todos desta Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo nº 180.033/82.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 17 de fevereiro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.026/82
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS — RA-IV.
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO.

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1982, e fundamentado no Decreto nº 73.140, de 09/11/73, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 001/82-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 12 de fevereiro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 011.128/79
INTERESSADO: PAULA FRASSINETTI MARQUES RODRIGUES — Mat. nº 3.502 - SEC
ASSUNTO: Revisão de Proventos

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de PAULA FRASSINETTI MARQUES RODRIGUES, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718.4, Classe "A", matrícula nº 3.502, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de junho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 116, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 1979, as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria da servidora acima mencionada, elaborada em decorrência de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 474.739/81
INTERESSADO: VALTER DOMINGOS DE ALMEIDA
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
RELATOR: JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — A solicitação constante dos autos deve aguardar a implantação definitiva da Resolução Normativa nº 06, de 1980, ocasião em que o interessado poderá concorrer por Ascensão Funcional; e

2 — Pela devolução do processo à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para ciência do interessado.

Brasília, 16 de fevereiro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 000.332/82
INTERESSADO: ELBA MARIA WANDERLEY SILVA DE AZEVEDO — Matrícula nº 96.539-CLT/FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Pelo não atendimento da solicitação formulada pelo Ministério da Educação e Cultura, por não se enquadrar na legislação pertinente;
— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 006.814/81
INTERESSADO: DIRCEU HORTA CAMPOS — Matr. 6730-X-SEG
ASSUNTO: Requisição pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República
RELATOR: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no sentido de que o servidor DIRCEU HORTA CAMPOS lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal;
— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em tela, com ônus para o Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 17 de fevereiro de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 002 647/82
INTERESSADO: AFRANIO BATISTA CAVALCANTE
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE
Cat. FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA REF: NM-21 Código PC-204

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (Sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a contar de 20/02/82

Brasília, 16 de fevereiro de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

PROCESSO Nº: 002 381/82
INTERESSADO: WALMIR ANTONIO DOS SANTOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE
Cat. Funcional: ESCRIVÃO DE POLÍCIA REF. NM-21 Código PC-204

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a contar de 20/02/82

Brasília, 16 de fevereiro de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/82-SEF

Dá nova redação às atividades 13 e 18 do Anexo I, constantes da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, pelo prazo que especifica.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.188, de 8 de abril de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.812, de 19 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º — As atividades 13 e 18, constantes do Anexo I à Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, com a nova redação dada pela Portaria nº 24/81-SEF, de 11.12.81, passam a vigorar com a redação constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2° — A alteração a que se refere o artigo anterior vigorará de 21 de fevereiro a 20 de junho de 1982.

Art. 3° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF., 18 de fevereiro de 1982
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/82 - SEF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982

ATIVIDADE	NATUREZA DO SERVIÇO	UNIDADE	PONTOS
13	BATIDAS FISCAIS CONVOCADAS		
	1 - DIAS ÚTEIS	hora	1,56
	2 - NOTURNAS, FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS	hora	2,00
	NOTA: A quantidade de Batidas não poderá ultrapassar a 20 (vinte) no período, ficando ainda, condicionado em 6 horas para cada Batida. Os pontos serão acumulados com os da atividade 18.		
18	LAVRATURA DE AUTO DE APREENSÃO		
	1 - DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO COM DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR, SEM DOCUMENTAÇÃO OU EXPOSTA A VENDA DESACOMPANHADA DE NOTA FISCAL COM IMPOSTO A RECOLHER DE ACORDO COM A SEGUINTE TABELA:		
	2.1 - até 10.000,00	auto	2,00
	2.2 - De 10.001,00 a 30.000,00	auto	4,00
	2.3 - De 30.001,00 a 50.000,00	auto	5,00
	2.4 - De 50.001,00 acima, por 5.000,00 ou fração, será concedido o adicional de 1,00 ponto.	auto	

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR TEÓFILO ÁLVARES DE ABREU E SILVA, Controlador de Arrecadação, matrícula 04.580-2, Código TAF-302-C, Referência NS-19, para exercer a função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111-3, na Divisão da Receita de Sobradinho.

Brasília, 18 de fevereiro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 050.651/79
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, § 1°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 95.496,40 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos), em favor da Fundação de Seguridade Social-Braslight, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de fevereiro de 1982
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 113.218/81
INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO E OUTRO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 55.479,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros), em favor do PASEP, correndo a respectiva despesa à conta do elemento 3292 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se à referida Secretaria, para as providências de sua alçada.

Brasília, 18 de fevereiro de 1982
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

(REF. O.I. Nº 016/82-DAG/SEF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor da Divisão de Administração Geral e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 21.692-2, no período de 09 de fevereiro a 26 de março de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 18 de fevereiro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/82-DPr/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° da Portaria n° 025/SEF, de 05 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes da Correção Monetária Aplicáveis a Débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de MARÇO de 1982.

Publique-se.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE MARÇO DE 1.982-OS 02/82-DPr-SEF

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1982	1,050	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1982
1981	2,067	1,941	1,826	1,723	1,625	1,535	1,446	1,367	1,293	1,224	1,160	1,102	1981
1980	3,153	3,041	2,932	2,828	2,735	2,650	2,568	2,488	2,416	2,341	2,268	2,171	1980
1979	3,611	3,611	3,611	3,286	3,286	3,286	3,286	3,286	3,286	3,286	3,286	3,286	1979
1978	5,051	5,051	5,051	4,646	4,646	4,646	4,311	4,311	4,311	4,019	4,019	4,019	1978
1977	6,592	6,592	6,592	6,204	6,204	6,204	5,911	5,911	5,911	5,517	5,517	5,517	1977
1976	9,115	9,115	9,115	8,369	8,369	8,369	7,673	7,673	7,673	7,232	7,232	7,232	1976
1975	11,813	11,813	11,813	11,208	11,208	11,208	10,568	10,568	10,568	9,907	9,907	9,907	1975
1974	15,690	15,690	15,690	13,827	13,827	13,827	13,196	13,196	13,196	12,552	12,552	12,552	1974
1973	18,589	18,589	18,589	18,096	18,096	18,096	17,478	17,478	17,478	16,827	26,827	16,827	1973
1972	21,053	21,053	21,053	20,435	20,435	20,435	19,883	19,883	19,883	19,252	19,252	19,252	1972
1971	25,581	25,581	25,581	24,040	24,040	24,040	22,903	22,903	22,903	22,082	22,082	22,082	1971
1970	30,497	30,497	30,497	29,597	29,597	29,597	27,895	27,895	27,895	26,767	26,767	26,767	1970
1969	36,129	36,129	36,129	35,294	35,294	35,294	33,270	33,270	33,270	31,542	31,542	31,542	1969
1968	43,907	43,907	43,907	41,587	41,587	41,587	39,556	39,556	39,556	37,644	37,644	37,644	1968
1967	53,821	53,821	53,821	51,461	51,461	51,461	49,473	49,473	49,473	47,236	47,236	47,236	1967

OBS: 1) Valor corrigido do débito - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre de seu vencimento.
2) Valor da Correção Monetária - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre do seu vencimento, diminuído de 1.000
3) Valor da ORTN utilizada - Cr$ 1.602,99

Brasília-DF., 17 de fevereiro de 1982
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA Nº: 001/82-DT (402)
CONTRIBUINTE: ALVORADA SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: SDS "N" nº 07 Slª. 406 — Brasília-DF
INSCRIÇÃO: 019.364-5

RESUMO DA CONSULTA

Recolhimento de ISS na restauração de móveis e serviços complementares da construção civil.

RESPOSTA:

ALVORADA SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o n° 019364-5, exercendo atividade de serviços de marcenaria e relacionados com serviços complementares de construção civil, argui: 1) Se observa a alíquota de 5% relativa à reforma de móveis ou 2% sobre serviços complementares; 2) Se aos serviços complementares quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal poderá se beneficiar da isenção prevista no artigo 46, item I do RISS aprovado pelo Decreto 3522/76.

Os serviços de marcenaria, quando não executados para firmas construtoras, estão incluídos no item 41, da Lista de Serviços do artigo 1°, do RISS vigente. Quando forem executados em regime de empreitada ou sub-empreitada com firmas construtoras, classificam-se como serviços complementares da construção civil, e devem observar a alíquota de 5% (Cinco por cento), sobre a base de cálculo conforme dispõe o item IV do artigo 13 do RISS em vigor.

Sobre a isenção formulada, o artigo 46, do RISS esclarece:
"Estão isentos do imposto:
I — A execução por administração, empreitada e sub-empreitada de obras hidráulicas ou de construção civil, e os respectivos Serviços de engenharia consultiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos".

Este dispositivo não incluiu os serviços complementares no campo de isenção, lógicamente, os serviços executados pela consulente são tributáveis.

Por outro lado esclarecemos que a presente formulação não está amparada pelo instituto da Consulta, por não versar sobre matéria de natureza controvertida.

Brasília, 17 de agosto de 1981.

MARIA EMILIA SOARES BEMFICA
Fiscal de Tributos

A
Divisão de Tributação
Senhor Diretor,

De acordo.
Submeto o retro parecer à consideração de V.Sª

Brasília, 18 de agosto de 1981.
GLAUCIA MACIEL GOIS
Seção de Orientação e Consultas
Chefe Substituta

PROCESSO Nº: 054181/81
INTERESSADA: ALVORADA SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Recolhimento de ISS na restauração de móveis e serviços complementares da Construção Civil.
GENERO: CONSULTA Nº: 001/82-DT.
(402)

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76/DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 4/5 da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e dar ciência à consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1982

EDGAR JOSE CARLOS
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO: **EX OFFICIO** Nº: 20/82 (AV-nº 07/81)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Laboratório de Nacional de Análise Clínicas Ltda.

Laboratório de Nacional de Análise Clínicas Ltda., inconformado com a demora do órgão de primeira instância fiscal, requereu em 30 de novembro de 1981, (doc. de fls. 28), a avocação do Processo Fiscal nº 165.585/81, pertinente ao auto de infração nº: 4.869/81, alegando haver expirado o prazo legal para que a autoridade julgadora proferisse decisão.

A defesa fiscal deu entrada no protocolo geral em 13 de abril de 1981, (doc. de fls. 22), recebendo o processo respectivo o nº. 165.688/81, não tendo sido apreciada pelo autuante até a data da avocação do referido processo fiscal.

Houve efetivamente, inobservância do mandamento contido no art. 253 da Lei nº. 4.191/62, que preceitua **in verbis:**

"art. 253. Apresentada a defesa, falará o autuante no prazo de 10 (dez), dias, a contar da data do recebimento dos autos".

Julgo, pois, procedente a avocação, para considerar como proferido o julgamento a favor do sujeito passivo, permanecendo o processo neste Tribunal Administrativo, como recurso **ex officio**, **ex vi** do disposto no art. 256 § 3º do mencionado diploma legal.

Processe-se o recurso.
Audiencia prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 22/82
RECORRENTE: Presmic Turismo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Pedro Soares Vieira

Presmic Turismo Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 054600/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7874/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 07), recurso a esta egrégia Junta em 11 de janeiro de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 33).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de dezembro de 1981, (Recibo de fls. 32), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1982
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 13/82
RECORRENTE: MARIA JOSÉ BARTHOLO DE OLIVEIRA
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

MARIA JOSÉ BARTHOLO DE OLIVEIRA, irresignada, com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº. 018334/80, pertinente ao Auto de Infração nº 1248/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de setembro de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de agosto de 1981, (Recibo de fls. 10), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF 10 de fevereiro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 14/82
RECORRENTE: Clínica de Olhos Brasília — São Rafael
RECORRIDO: Departamento da Receita

CLÍNICA DE OLHOS BRASÍLIA — SÃO RAFAEL, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº. 053061/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7530/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de dezembro de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 16).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de novembro de 1981, (Recibo de fls. 23), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO **EX OFFÍCIO** Nº: 21/82 (AV-nº 08/81)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Paulo Lourenço Filho

Paulo Lourenço Filho, via advogado habilitado (doc. de fls. 14), requereu em 30 de novembro de 1981, (doc. de fls. 11), a avocação do Processo Fiscal nº. 226500/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9362/81, alegando haver expirado o prazo legal para que a autoridade julgadora de primeira instância proferisse decisão.

A defesa fiscal deu entrada no protocolo geral em 30 de junho de 1981 (doc. de fls. 05), recebendo o processo respectivo o nº. 226616/81, encaminhada ao agente fiscal autuante, em 17 de julho de 1981 (doc. de fls. 07); este falou nos autos, replicando a defesa, em 11 de dezembro do mesmo ano, consoante quota de fls. 08 e 09, data posterior ao aludido pedido de avocação.

Houve efetivamente, inobservância do mandamento contido no art. 253 da Lei nº 4.191/62, que preceitua **in verbis:**

"art. 253. Apresentada a defesa, falará o autuante no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento dos autos".

Julgo, pois, procedente a avocação, para considerar como proferido o julgamento a favor do sujeito passivo, permanecendo o processo neste Tribunal Administrativo, como recurso **ex officio**, **ex vi** do disposto no art. 256 § 3º do mencionado diploma legal.

Processe-se o recurso.
Audiencia prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 88 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 231/81-CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 021431/80-GDF,

RESOLVE:

1 — Autorizar a Escola de Estudos Supletivos - EES do Centro de Ensino Técnico de Brasília — CETEB, situada na Av. W-5 Sul - Quadra 910 - Bloco "D" - Lote 32 - SGAS - Brasília - Distrito Federal, reconhecida pela Portaria nº 21, de 10 de julho de 1980, mantida pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB, unidade da Fundação Brasileira de Educação - FUBRAE, a oferecer aos empregados da PETROBRÁS, especificamente, aos lotados na Superintendência

Industrial do Xisto, na Usina Protótipo de Irati, em São Mateus do Sul - Paraná, os seguintes Cursos Supletivos, com avaliação no processo, ministrados à distância, com adoção do Plano de Curso e currículos aprovados pelo Parecer nº 231/81-CEDF:

a) Curso Supletivo na Função Suplência-Educação Geral-Fase III, correspondente ao Ensino de 1º Grau da 5ª a 8ª série;

b) Curso Supletivo de Qualificação Profissional em nível de 1º Grau, com qualificação para: Operação, Apoio Operacional e Apoio Administrativo;

c) Curso Supletivo de Qualificação Profissional em nível de 2º Grau - Fase IV - Educação Geral e Qualificação Profissional, com qualificação para: Operação, Apoio Operacional e Apoio Administrativo.

2 — A escola de Estudos Supletivos - EES do Centro de Ensino Técnico de Brasília, fica sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981.
MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária-Substituta

(DAR - Cr$ 14.624,00 - 3)

PROCESSO Nº: 021431/81-GDF
INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico de Brasília.
ASSUNTO: Autoriza a Escola de Estudos Supletivos CETEB a ministrar Cursos Supletivos, com avaliação no Processo, para empresas da Petrobrás. Pela aprovação do Plano de Curso e propostas curriculares.

HOMOLOGO o Parecer nº 231/81-CEDF, de 01/12/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1 — Autorizar a Escola de Estudos Supletivos - EES do Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB, situada na Av. W/5 Sul - Quadra 910 - Bloco "D" - Lote 32-SGAS - Brasília-DF, reconhecida pela Portaria nº 21, de 10 de julho de 1980, mantida pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB, unidade da Fundação Brasileira de Educação - FUBRAE, a oferecer aos empregados de PETROBRÁS, especificamente, no caso em exame, aos lotados na Superintendência Industrial do Xisto, na Usina Protótipo de Irati, em São Mateus do Sul, no Paraná, os seguintes Cursos Supletivos, com avaliação no processo, ministrados à distância:

a) — Curso Supletivo na Função Suplência — Educação Geral — Fase III, em nível de 1º Grau, correspondente ao Ensino de 1º Grau de 5ª à 8ª séries;

b) — Curso Supletivo de Qualificação Profissional em nível de 1º Grau, com qualificação para:
Operação
Apoio Operacional
Apoio Administrativo

c) Curso Supletivo de Qualificação Profissional em nível de 2º Grau - Fase IV - Educação Geral e Qualificação Profissional, com qualificação para:
• Operação
• Apoio Operacional
• Apoio Administrativo

2 — que sejam aprovados o Plano de Curso e as propostas curriculares de fls. 14/18;

3 — que as propostas curriculares de fls. 14/18 fiquem fazendo parte integrante do presente Parecer, como Anexo.

4 — Que, para o próximo ano, seja estudado novo mecanismo para financiamento dos trabalhos de inspeção dos Cursos, bem como, alternativas de inspeção".

Em, 30/12/81

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretaria-Substituta

(DAR — Cr$ 14.624,00-3)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 231/81-CEDF
PROCESSO Nº: 021431/81-GDF
INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico de Brasília
EMENTA: Autoriza a Escola de Estudos Supletivos do CETEB a ministrar para empregados da PETROBRÁS, na Superintendência Industrial do Xisto, no Paraná, os Cursos Supletivos, com avaliação no processo, à distância, de:

a) — Função Suplência — Educação Geral-Fasse III, em nível de 1º Grau ;

b) — Qualificação Profissional em nível de 1º Grau: Operação, Apoio Operacional e Apoio Administrativo;

c) — Qualificação Profissional em nível de 2º Grau-Fase IV - Educação Geral e Qualificação Profissional: Operação, Apoio Operacional e Apoio Administrativo.

Pela aprovação do Plano de Curso e propostas Curriculares.
RELATOR: Consº Júlio César Santos.

(DAR - Cr$ 14.624,00 - 3)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, LEVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA, EMÍLIO CESAR DE CARVALHO e NORMA AUGUSTA GRAÇA SILVESTRE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de selecionar os candidatos do programa JOVENS RECITALISTAS.

Distrito Federal, 1º de fevereiro de 1982

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LAVINIA VARONILIA DE ARAUJO ROQUE, Agente Administrativo matrícula 19.773-4, Código LT-SA-401 A, Ref. NM-17 para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente Código DAI-111 2 no Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

Brasília, 17 de fevereiro de 1982
JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO Nº: 002 304/82
INTERESSADO: XXVI JORNADA BRASILEIRA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

GAB/SES, em 10 / 02 / 82.

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem da XXVI JORNADA BRASILEIRA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se no Rio de Janeiro RJ, no período de 21 a 26 de Novembro de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO, Químico, matrícula 227, Código LT-NS-713, Classe, "A", Ref. 06, da TEP/ISDF, para substituir, LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, Chefe da Seção de Alimentos, matrícula 049 Código LT-NS-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1982.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1982
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XI e XXXII do Decreto nº 4.163, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **Supensão** por 01 (hum) dia ao Servidor GERMANO XAVIER, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, matrícula nº 237, da Tabela de Empregos Permanentes do ISDF, por inobservância ao preceito contido no artigo 4º, inciso V, do Decreto - DF nº 2.041, de 06 de setembro de 1972.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1982
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 006.139/81
INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 339/81-DCP, de 13.08.81, no valor de Cr$ 7.490,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 18/20.

PROCESSO Nº: 024.816/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 022/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 11.984,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21/22.

PROCESSO Nº: 025.781/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 023/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 23.368,80.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21/22.

PROCESSO Nº: 025.791/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 025/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 20.972,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 19/20.

PROCESSO Nº: 025.950/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 024/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 20.972,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 19/20.

PROCESSO Nº: 025.951/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 026/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 15.279,60.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21/22.

PROCESSO Nº: 025.952/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 027/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 16.478,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21/22.

PROCESSO Nº: 025.972/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 028/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 17.976,10.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21/22.

PROCESSO Nº: 026.019/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 029/81-DCP, de 23.02.81, no valor de Cr$ 11.984,20
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 22/23.

PROCESSO Nº: 007.478/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 180/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$ 16.286,80.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 17/18.

PROCESSO Nº: 007.481/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 181/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$ 16.286,60.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 19/20.

PROCESSO Nº: 007.486/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 179/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$ 9.964,00.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 23/24.

PROCESSO Nº: 007.488/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 178/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$ 21.580,00.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 23/24.

PROCESSO Nº: 007.491/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 404/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 4.478,80.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 19/20.

PROCESSO Nº: 008.522/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 205/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 38.681,40.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 31/32.

PROCESSO Nº: 008.524/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. nº 203/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr$ 20.766,00.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 26/27.

PROCESSO Nº: 008.529/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 202/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr$ 44.382,30.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 35/36.

PROCESSO Nº: 008.533/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 201/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr$ 31.131,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 31/32.

PROCESSO Nº: 008.534/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 200/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr$ 23.209,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 28/29.

PROCESSO Nº: 008.536/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 199/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr$ 11.400,60.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 31/32.

PROCESSO Nº: 008.540/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 198/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr$ 45.603,50.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 41/42.

PROCESSO Nº: 008.543/81.
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 206/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 36.238,50.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 35/36.

PROCESSO Nº: 008.542/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 207/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 22.393,70.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 34/35.

PROCESSO Nº: 008.550/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S. nº 208/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 9.771,90.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21/22.

PROCESSO Nº: 008.551/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 209/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 14.250,90.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 26/27.

PROCESSO Nº: 008.727/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 211/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 12.622,50.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 35/36.

PROCESSO Nº: 008.728/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S. nº 212/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 17.915,80.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 27/28.

PROCESSO Nº: 008.729/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 213/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 36.645,30.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 25/26.

PROCESSO Nº: 008.730/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S.nº 214/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 73.290,60.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 26/27.

PROCESSO Nº: 008.941/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 215/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 28.501,90.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 18/19.

PROCESSO Nº: 009.212/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 221/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 85.505,70.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 32/33.

PROCESSO Nº: 009.213/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 222/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 10.586,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 34/35.

PROCESSO Nº: 009.214/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S.nº 223/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 52.932,10.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 25/26.

PROCESSO Nº: 009.215/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 216/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 8.957,80.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 29/30.

PROCESSO Nº: 009.216/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S.nº 217/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 99.349,20.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 30/31.

PROCESSO Nº: 009.217/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 218/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 36.645,30.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 25/30.

PROCESSO Nº: 009.218/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S.nº 219/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 26.466,50.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 27/28.

PROCESSO Nº: 009.219/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 220/81-DCP, de 28.07.81, no valor de Cr$ 17.535,50.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 26/27.

PROCESSO Nº: 012.658/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S.nº 471/81-DCP, de 01.09.81 no valor de Cr$ 77.362,30.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 26/27.

PROCESSO Nº: 012.660/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 452/81-DCP, de 01.10.81, no valor de Cr$ 28.501,90.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 25/26.

PROCESSO Nº: 014.203/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S.nº 462/81-DCP, de 23.10.81, no valor de Cr$ 69.218,90.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 23/24.

PROCESSO Nº: 014.204/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O S.nº 463/81-DCP. de 23.10.81, no valor de Cr$ 12.215,10
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21/22.

PROCESSO Nº: 014.312/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada atraves da O S.nº 464/81-DCP, de 23.10.81, no valor de Cr$ 30.537,80.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 15/16.

Brasília, 11 de fevereiro de 1982

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.403/82,

RESOLVE:

Aplicar à Arco S/A, a multa de Cr$ 814,30 (oitocentos e quatorze cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 061/80, de 10.07.80,

Brasília, 10 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar ELIFRAN QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 549-AERB, Assistente EC-7, para compor a Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, na qualidade de membro, em substituição a JOSÉ DE ALMEIDA COÊLHO, designado para a Presidência em substituição da titular.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 134/82-BRASILIA-DF, 18 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.158/82.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica, SELMA GOMES DA SILVA, CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos JOÃO BATISTA T. PINTO, CRM-DF 2196, e ROSETE RAMOS DE CARVALHO, CRM-DF 2275, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, art. 9º, parágrafo 1º, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 20 de janeiro do ano em curso examinarem o Sr. JOSÉ CARLOS P. DE CARVALHO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 136/82-BRASILIA-DF, 18 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.160/82.

RESOLVE:

Designar a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA, CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos JOAO BATISTA T. PINTO, CRM-DF 2196, e ROSETE RAMOS DE CARVALHO, CRM-DF 2275, com fulcro no artigo 5º, Parágrafo 5º, art. 9º parágrafo 1º, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 20 de janeiro do ano em curso examinarem o Sr. WASHINGTON DE MOURA COSTA, para fins de renovacão da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1982

ISMAR CONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DETRAN DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE BATISTA DA SILVEIRA, Motorista, matrícula 00.098-1, Código LT-TP-601, Classe "A", Ref. NM-16, da Tabela de Pessoal do DETRAN, para substituir BERNARDO AMORIM COSTA, Supervisão de Transportes de Administração da Sede, matrícula 00.072-8, Símbolo EC-05, por motivo de férias no período de 19.02.82 a 20.03.82.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILDETE FERREIRA DE S. TAVARES, Agente Administrativo, matrícula 00.073-6 Código LT-SA 401, Classe "A", Ref. NM-28, Tabela de Pessoal do DETRAN/DF, para substituir DILSON JOSE D. MOREIRA, Secretário da Junta de Controle matrícula 00.246-1, Símbolo EC-05, por motivo de férias no período de 25.02.82 a 16.03.82

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1962a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1961a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário dos termos de dois expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE, apresentando votos de feliz gestão ao Presidente GERALDO FERRAZ e ao Vice-Presidente JOSÉ WAMBERTO.

— Carta do Exmo. Senhor Conselheiro aposentado NELSON PEDRINI, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, comunicando sua posse no cargo de Consultor Geral daquele Estado e colocando-se à disposição dos membros desta Corte.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de um quadro estatístico das atividades do Núcleo de Assistência Médica no exercício de 1981, o qual deverá integrar o Relatório anual da Presidência.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 980/81 - Primeiro termo de prorrogação do convênio nº 37/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto;

PROCESSO Nº 3052/81, com resultados de inspeções realizadas pela Corte na NOVACAP e em Brazlândia, os quais evidenciam a regularidade dos procedimentos adotados na execução, até a fase examinada, do convênio nº 64/81, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 88/82 - Contrato nº 32/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Novo Rio Papéis, Com. e Ind. Ltda.;

PROCESSO Nº 91/82 - Ata da 1384a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 117/82 - Atas das 629a. a 637a. Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social;

PROCESSO Nº 201/82 - Convênio nº 141/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a Associação Rural dos Agricultores e Parceleiros de Alexandre de Gusmão, objetivando o recebimento de mensalidades dos associados;

PROCESSO Nº 220/82 - Atas das 85a. e 1120a. Reuniões da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 223/82 - Ata da 1121a. Reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social-Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 274/82 - Nota de empenho nº 042/81-RA/V e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 92/82 - Atas das 1377a. e 1378a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 102/82 - Convênio nº 02/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e o Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul;

PROCESSO Nº 194/82 - Atas das 723a. e 724a. Reuniões Ordinárias da Diretoria da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 196/82 - Ata da 282a. Reunião e outras, da Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO Nº 197/82 - Contrato nº 071/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a firma S.J. Coelho - Distribuidora e Representações Ltda.;

PROCESSO Nº 198/82 - Convênio nº 035/81 celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Associação Brasiliense Evangélica Assistencial;

PROCESSO Nº 199/82 - Convênio nº 142/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a firma Cotia- Comércio Exportação e Importação S/A.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 301/82, com o O.I. nº 201/82, da Fundação do Serviço Social, pelo qual se solicita prorrogação de prazo para remessa à Corte do balancete do mês de dezembro/81.- Acolhendo as razões apresentadas pela Fundação, decidiu o Tribunal prorrogar até 28 do corrente mês o prazo de entrega do mencionado balancete.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 4329/81 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., mês de outubro/81;

PROCESSO Nº 4408/81 - Atas das 470a. a 472a. Reuniões da Junta de Controle do DETRAN-DF;

PROCESSO Nº 4533/81 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de novembro/81;

PROCESSO Nº 4615/81 - Balancete da Fundação Educacional do DF, mês de novembro/81;

PROCESSO Nº 4656/81 - Balancete da Fundação Zoobotânica do DF, mês de novembro/81;

PROCESSO Nº 90/82 - Atas das 482a. e 483a. Reuniões da Junta de Controle do DETRAN-DF;

PROCESSO Nº 94/82 - Ata da 337a. Reunião e outras da Fundação Zoobotânica do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 289/82 - Nota de empenho nº 251/81-AERB, emitida pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2500/81 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 11/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche Medalha Milagrosa;

PROCESSO Nº 3202/81, com resultados de inspeção a que procedeu a Corte na NOVACAP, os quais evidenciam a regular execução, até a fase examinada, do convênio celebrado a 21.08.81 entre o BRB e a NOVACAP, regulando a administração das obras de reforma da Agência Bancária de São Paulo;

PROCESSO Nº 4294/81 - Balancete do DER-DF, mês de outubro/81;

PROCESSO Nº 4554/81, a que se juntaram resultados de inspeção realizada pela Corte no DER-DF, os quais evidenciam a regular

PROCESSO Nº 280/82 - Nota de empenho nº 086/81-DL e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 529/81, com pedido de reconsideração, formulado pelo Sr. MAURÍCIO DUQUE BICALHO, da decisão da Corte que determinou lhe fosse imposta multa por irregularidades relacionadas com a emissão das notas de empenho de nºs. 078, 079 e 085/81-TUR, de cujas despesas foi ordenador o recorrente.- O Tribunal decidiu acolher o voto do Relator de fls. 70-72, cuja conclusão é a seguinte: "É, pois, com estas considerações, e tendo em vista o elemento novo posto em discussão, que me manifesto no sentido de que o Tribunal conheça do recurso para, dando provimento ao pedido, reconsiderar a decisão anterior, relevando a multa aplicada ao recorrente, sem prejuízo de se recomendar ao DETUR a adoção de providências para que o órgão observe com mais rigor as normas de administração financeira, sobretudo no que se refere aos procedimentos licitatórios."

PROCESSO Nº 1262/81 - Termo de prorrogação ao termo de cessão nº 02/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat;

PROCESSO Nº 1310/81 - Contrato nº 211/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a execução de obras e serviços de infra-estrutura no DF. Aos autos foram juntados resultados de inspeção levada a efeito na NOVACAP, os quais nada evidenciam de irregular na execução do ajuste, até a fase examinada, bem como expediente da TERRACAP em atenção ao Ofício GP nº 755/81 e o termo de aditamento de fls. 85;

PROCESSO Nº 2494/81 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 22/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 4549/81 - Contrato celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma TECMOTOR - Tecnologia de Motores e Manutenção de Sistemas Ltda.;

PROCESSO Nº 113/82 - Ata da 84a. Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 203/82 - Contrato nº 049/81 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Fundação de Assistência dos Empregados da CEB;

PROCESSO Nº 204/82 - Contrato nº 50/81 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma IBM do Brasil Ltda.;

PROCESSO Nº 219/82 - Ata da 3a. Reunião e outras, da Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 275/82 - Nota de empenho nº 1368/81-DPC e outras, emitidas pela Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 281/82 - Nota de empenho nº 1476/81-DPC e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 4620/81 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, mês de novembro/81;

PROCESSO Nº 4629/81 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de novembro/81;

execução, até a fase inspecionada, do contrato nº 35/81, celebrado entre o DER-DF e a Construtora Aterpa S/A;

PROCESSO Nº 4624/81 - Balancete da TERRACAP, mês de novembro/81;

PROCESSO Nº 4655/81 - Balancete da CEASA-DF, mês de novembro/81;

PROCESSO Nº 97/82 - Ata da 756a. Reunião e outras, da Fundação Educacional do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 100/82 - Atas das 1382a. e 1383a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 103/82 - Atas das 22a. e 228a. Reuniões da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 104/82 - Atas das 417a. e 418a. Reuniões da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial a realizar-se em seguida, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
ROGÉRIO NUNES
JESUS DA PAIXÃO REIS
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1963a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1962a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

(Por ocasião do relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO passou a Presidência ao Conselheiro ROGÉRIO NUNES.)

PROCESSO Nº 1885/81 - Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 1144/81, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Consultec S/A - Planejamento, Consultas e Serviços Técnicos;

PROCESSO Nº 4340/81 - Ata da 591a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 4407/81 - Atas das 1374a. a 1376a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 108/82 - Atas das 1379a. a 1381a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 109/82 - Atas das 415a. e 416a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da TCB;

PROCESSO Nº 112/82 - Atas das 1385a. e 1386a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 200/82 - Contrato nº 070/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Empresa RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda., para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de máquinas de calcular.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4285/81 - Nota de empenho nº 436/81-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4299/81 - Nota de empenho nº 214/81-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 4327/81 - Nota de empenho nº 588/81-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 4334/81 - Nota de empenho nº 1236/81-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 4335/81 - Nota de empenho nº 41/81 e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 4348/81 - Nota de empenho nº 343/81 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4400/81 - Nota de empenho nº 1253/81-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 4412/81 - Nota de empenho nº 1251/81-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 4457/81 - Nota de empenho nº 285/81 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4459/81 - Nota de empenho nº 1309/81-DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 4490/81 - Nota de empenho nº 480/81-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 282/82 - Nota de empenho nº 405/81-TUR e outras, emitidas pela Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 284/82 - Nota de empenho nº 016/82-ISDF e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1662/81, a que se juntaram resultados de inspeção realizada pela Corte no DER-DF, com o fim de verificar a regular execução das obras relativas ao Projeto nº 1907 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do DF;

PROCESSO Nº 1663/81, com relatório de inspeção realizada pela Corte na FZDF, cujos resultados evidenciam a regular execução, até a fase examinada, do Projeto 1.897 - Ampliação do Moinho de Calcário;

PROCESSO Nº 1664/81 - Resultados de inspeção a que procedeu a Corte na Fundação Cultural, os quais nada constataram de irregular na execução do Projeto 1.01 - Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4406/81 - Ata da 606a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 202/82 - Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Proclima Engenharia Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4286/81 - Nota de empenho nº 438/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 4321/81 - Nota de empenho nº 1200/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 4369/81 - Nota de empenho nº 255/81 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4398/81 - Nota de empenho nº 274/81 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4411/81 - Nota de empenho nº 54/81 e outras, emitidas pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 4422/81 - Nota de empenho nº 351/81 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4436/81 - Nota de empenho nº 556/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pùblica;

PROCESSO Nº 4489/81 - Nota de empenho nº 1320/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 4499/81 - Nota de empenho nº 1255/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 176/82 - Nota de empenho nº 415/81-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 183/82 - Nota de empenho nº 756/81 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 189/82 - Nota de empenho nº 1369/81-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 340/82 - Nota de empenho nº 42/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 341/82 - Nota de empenho nº 33/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 2738/81 - Segundo termo de aditamento ao contrato nº 1159/81, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Consórcio GDF, administrado e gerido pela sua empresa lider Denison Propaganda S/A;

PROCESSO Nº 4388/81 - Atas das 447a. a 449a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social;

PROCESSO Nº 4393/81 - Ata da 83a. reunião extraordinária dos Sócios Quotistas da SHIS.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3822/81 - Ata da 621a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social; aos autos se juntaram esclarecimentos da FSS em atenção à diligência determinada pela Corte através do OF GP nº 796/81.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4320/81 - Nota de empenho nº 1227/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 4370/81 - Nota de empenho nº 253/81 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4401/81 - Nota de empenho nº 1289/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 4413/81 - Nota de empenho nº 1262/81-DPC e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 4424/81 - Nota de empenho nº 1254/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 4463/81 - Nota de empenho nº 101/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 4488/81 - Nota de empenho nº 456/81 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4498/81 - Nota de empenho nº 1282/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 255/82 - Nota de empenho nº 05/82-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 302/82 - Nota de empenho nº 01/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 310/82 - Nota de empenho nº 659/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 338/82 - Nota de empenho nº 05/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 339/82 - Nota de empenho nº 23/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 347/82 - Nota de empenho nº 22/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 348/82 - Nota de empenho nº 348/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2208/81, com resultados de inspeção realizada pela Corte na Fundação Educacional, os quais nada constataram de irregular na execução do Projeto FEDF-1.02 - Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de 1º Grau;

PROCESSO Nº 2209/81, a que se juntaram resultados de inspeção realizada pela Corte na CAESB, os quais nada revelam de irregular na execução do Projeto 1.03 - Sistema Produtor do Rio Descoberto;

PROCESSO Nº 3380/81 - Relatório de inspeção realizada pela Corte no DETRAN-DF, cujos resultados constataram a regularidade da execução do Projeto 1.859 - Construção de Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites;

PROCESSO Nº 4410/81 - Contrato nº 1176 de prestação de serviços jurídicos, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Advogado José Neves Mendes;

PROCESSO Nº 4439/81 - Convênio nº 140/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e o Taguatinga Esporte Clube, objetivando o recolhimento de mensalidades;

PROCESSO Nº 4605/81 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, mês de novembro/81.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4396/81 - Nota de empenho nº 458/81-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 4423/81 - Nota de empenho nº 76/81 e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 4464/81 - Nota de empenho nº 196/81-SOF e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 4470/81 - Nota de empenho nº 605/81-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 4493/81 - Nota de empenho nº 1338/81 e outras, emitidas pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 312/82 - Nota de empenho nº 041/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 315/82 - Nota de empenho nº 01/82-DCI e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 345/82 - Nota de empenho nº 1591/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 359/82 - Nota de empenho nº 26/82-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3688/81 - Comprovação de suprimento de fundos concedido ao servidor WALFREDO ISAAC;

PROCESSO Nº 4281/81 - Comprovação de suprimento de fundos concedido à servidora CLARA SALLES DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 4461/81 - Comprovação de suprimento de fundos concedido ao servidor ANTONIO PATRÍCIO DE ASSIS;

PROCESSO Nº 4565/81 - Comprovação de suprimento de fundos concedido ao servidor ONOFRE DE BARROS.

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos suprimentos de fundos e determinou a baixa na responsabilidade dos servidores.

A seguir, a sessão passou a reservada, a fim de que o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS relatasse o processo nº 245/82, que trata da prestação de contas, exercício de 1981, dos recursos destinados aos serviços de caráter secreto ou reservado a cargo da Secretaria de Segurança Pública.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80 e estando aritmeticamente corretas as contas, o Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral, decidiu julgá-las regulares.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB
C.G.C. 00.070.698/0001-11

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 1982, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

a) quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

I — Apreciação do relatório da Administração sobre o exercício de 1981, das respectivas demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes.

II — Deliberação sobre proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

III — Aprovação da correção anual da expressão monetária do capital realizado e deliberação sobre a capitalização da referida correção, após a qual o capital da empresa passará de Cr$ 3.835.400.000,00 para Cr$ 7.217.020.653,73.

IV — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração, assim como da remuneração dos Administradores.

b) quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

I — Deliberação sobre proposta da Administração para aumento do capital social da empresa, de Cr$ 7.217.020.653,73, para Cr$ 7.814.400.000,00 mediante utilização de reservas livres e créditos de capital, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto.

II — Outros assuntos de interesse da administração.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982
A ADMINISTRAÇÃO
(Dias 25, 26, e 1º)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNP/PAR-TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 051/81-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS — CEILÂNDIA, III ETAPA E SETOR "P" NORTE DE TAGUATINGA — PUBLICADO NO DO/DF DE 16.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para licitação em epígrafe, que será realizadas às 08:30 horas do dia 05 de março de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 25 de fevereiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

ASSINATURAS
Repartições e Particulares:
Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00
Funcionários:
Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual, Cr$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00